



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

REQUERIMENTO _____ / 2018

APROVADO POR UNANIMIDADE
Esta Casa de Leis, em 2018/03/14

Egrégio Plenário,

Considerando que na Região do Alto Tietê, Mogi das Cruzes é a única cidade a ter o programa de Atividade Delegada, no qual o Executivo municipal subsidia a atividade de policiamento preventivo nas ruas da cidade.

Considerando também que tal atividade reforça significativamente as ações de segurança pública idealizadas pela Secretaria Municipal de Segurança e, ainda, que o Governo do Estado implementou a iniciativa em mais de 50 cidades paulistas.

Pelos motivos acima expostos, é que:

Requeiro à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, para que officie o Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcus Vinícius de Almeida e Melo para que informe à esta Casa de Leis:

- Atualmente, quantos policiais militares estão exercendo a Atividade Delegada em seus horários de folga no trabalho?
- Qual é a remuneração paga a cada policial inscrito na Atividade Delegada?
- Qual o montante estimado e realizado com a iniciativa, em 2017 e em 2018?
- Como é feita a seleção dos policiais para a Atividade Delegada e como são divididas as tarefas entre os selecionados?

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, 14 de março de 2018


MARCOS FURLAN
VEREADOR - DEM



Ofício n.º 324/2018-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 12 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
 Vereador Pedro Hideki Komura
 Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
 Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Requerimento n.º 30/18

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
 Sala das Sessões, em 12/04/2018

Senhor Presidente:

2.º Secretário

Reporto-me ao Ofício GPE n.º 34/18, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 14.828/2018, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento n.º 30/18, de autoria do Nobre Vereador Marcos Paulo Tavares Furlan, solicitando informações acerca do programa de Atividade Delegada.

Atendendo ao solicitado e cumprindo determinação do Exmo. Senhor Prefeito, encaminho, anexa por cópia, para conhecimento e os devidos fins, a manifestação exarada no órgão competente da Municipalidade, a respeito do assunto em questão.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente

MARCO SOARES
 Secretário de Governo

Sgov/RF

REQ. N.º 30/18



| PROCESSO | EXERCÍCIO | FOLHA N.º |
|------------|-----------|-----------|
| 14828 | 2018 | 805 |
| 10/04/2018 | | |
| DATA | | RUBRICA |

INTERESSADO:

CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - CMMC

A

Secretaria Municipal de Governo

Retorno o presente com as informações a seguir:

1. O número de policiais destinados a atender a Atividade Delegada é estipulado pela própria Polícia Militar.
2. A remuneração é definida pela Decreto Municipal nº 13.212/2013:
 - R\$ 20,10 (vinte reais e dez centavos) por hora trabalhada para Coronel, Tenente Coronel, Major Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial;
 - R\$ 15,07 (quinze reais e sete centavos) por hora trabalhada para Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.
3. Em 2017 e 2018 o gasto estimado com Atividade Delegada foi de R\$ 600.000,00. O gasto realizado em 2017 foi de R\$ 482.526,57 e em 2018, até março, foi de R\$ 115.918,44.
4. A seleção é definida pela Polícia Militar nos locais pré fixados de acordo com a quantidade e disponibilidade de efetivo.

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

S.M. Seg., em 10 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO MADUREIRA SALES
Secretário Municipal de Segurança